



18 de março de 2008
021/2008-DG

COMUNICADO EXTERNO

Membros de Compensação, Corretoras de Mercadorias e Operadores Especiais

Ref.: AGO de 28/03/2008 – Aprovação das Demonstrações Financeiras da BM&F S.A.

Prezados Senhores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a V. Sas. cópia da carta que enviamos nesta data aos acionistas, que se encontra no *site* de relações com investidores da BM&F (www.bmf.com.br/ri/).

Como destacado na referida carta, no próximo dia 28 de março, sexta-feira, às 11h00 (onze horas), será realizada Assembléia Geral Ordinária da BM&F, para aprovar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 e a destinação do resultado apurado no exercício.

Aproveitamos o ensejo para, uma vez mais, chamar a atenção de todos para a importância da sua presença, frisando que os procedimentos de representação constam, também, da carta anexa.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral



18 de março de 2008
063/2008-DG

Prezado Acionista,

1. Servimo-nos da presente para lembrar-lhe que realizaremos, no próximo dia 28 de março, sexta-feira, às 11h00 (onze horas), a Assembléia Geral Ordinária da BM&F S.A., nos termos do edital anexo à presente, para aprovar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 e a destinação do resultado apurado nesse período.

O ano de 2007 marcou crescimento sem precedentes na história da BM&F. O volume operado nesse ano – 426,3 milhões de contratos, com média de 1,74 milhão de contratos/dia – representou aumento de 50,4% em relação ao total registrado em 2006. Dentre outros resultados, merecem destaque, por sua relevância:

- O crescimento de 41,8% da receita operacional líquida, que foi de R\$550,6 milhões, sendo a do 4T07 de R\$127,2 milhões;
- O crescimento de 48,7% no lucro líquido, que foi de R\$293,3 milhões, sendo que o do 4T07 foi de R\$69,1 milhões;
- O crescimento de 66% do EBITDA, que foi de R\$292,4 milhões;

2. No que se refere à destinação do lucro, a Assembléia avaliará proposta para (i) distribuição de 25% do lucro líquido do exercício, que foi de R\$16.449 mil, o qual, após a dedução do JCP pago em 15/01/2008, no valor de R\$12.754 mil, resulta em R\$3.695 mil, a título de dividendos; (ii) a constituição de reserva legal no montante de R\$3.453 mil, e (iii) a constituição de reserva estatutária de Garantia da Liquidação de Operações, no valor de R\$47.092 mil.

Em conseqüência, o valor do dividendo por ação – já levando em consideração a emissão de 101.078.580 novas ações, por força da incorporação da CMEG Brazil 2 Participações Ltda. – será de R\$0,003656 por ação. Considerando o valor de R\$0,014025 por ação pago em 15/01/2008, a título de juros sobre o capital próprio, o valor total dos proventos recebidos por ação é de R\$0,017681.

3. Para participar da assembléia, V. Sa. deverá, com até 48 horas de antecedência, ou seja, até às 18h00 do dia 25/03/2008, terça-feira, comprovar a sua condição de acionista, encaminhando, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores/Departamento de Acionistas (4º andar), um dos seguintes documentos:

- (i) no caso dos acionistas que tenham suas ações registradas no agente escriturador da BM&F, o Banco Bradesco S.A., extrato emitido por essa instituição nos últimos 5 (cinco) dias; e/ou
- (ii) no caso dos acionistas que mantenham suas ações em custódia fungível, ou seja, na CBLC, o correspondente comprovante, emitido por esta última instituição. O acionista deve requerer tal documento diretamente ao seu agente de custódia, que, geralmente, é a corretora pela qual opera.

4. No caso dos acionistas que, por qualquer motivo, não possam comparecer à assembléia, existe a possibilidade de outorga de procuração a terceiros, para que, em seu nome, exerçam o direito de voto. Tendo em vista a importância da participação de todos, encaminhamos, em anexo, minuta de procuração que poderá ser utilizada para tais fins.

Esclarecemos que a procuração poderá ser dada em favor de qualquer terceiro, desde que este seja também acionista, administrador da própria Companhia, advogado ou instituição financeira. Caso se opte por nomear um administrador da BM&F, e para facilitar tal escolha, sugerimos um dos seguintes nomes:

- Nestor Lourenço de Camargo, brasileiro, casado, administrador da Companhia, RG nº 5.238.409-SSP/SP e CPF/MF nº 450.183.168-53, com escritório à Praça Antonio Prado, 48, São Paulo, SP; ou




- Edemir Pinto, brasileiro, casado, administrador da Companhia, RG nº 6.572.298, e CPF/MF nº 614.304.988-20, também com escritório no mesmo endereço acima.

Lembramos que os instrumentos de procuração deverão ter firma reconhecida e ser entregues na sede da BM&F, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, também até às 18h00 da terça-feira, dia 25/03/2008.

Destacamos, por fim, que tanto a convocação quanto os documentos de suporte – e, inclusive, a minuta de procuração – encontram-se disponíveis para download no site de relações com investidores da BM&F (www.bmf.com.br/ri). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com a Diretoria de Relações com Investidores, no número (0XX11)3119-2543.

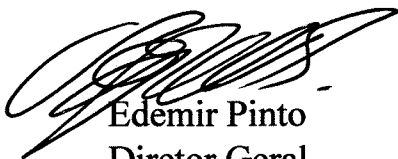
5. Gostaríamos, por fim, de trazer alguns esclarecimentos sobre a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26/02/2008. Tal assembléia aprovou a realização de investimento recíproco entre a BM&F S.A. e o CME Group Inc. (“CME”), mediante a incorporação da CMEG Brazil 2 Participações Ltda., sociedade controlada pela CME. O investimento recíproco entre a CME e a BM&F está associado ao acordo operacional e comercial celebrado entre as duas Bolsas, e representa, como já esclarecido, um importante passo para o desenvolvimento dos nossos mercados.

As deliberações submetidas àquela Assembléia foram aprovadas por acionistas detentores de mais de 75% do capital da BM&F, simbolizando o sucesso com que foram concluídas as negociações. Nesse passo, as duas Bolsas já deram início à implementação dos referidos acordos, em especial com o chamado “roteamento de ordens”, por meio do qual a BM&F poderá oferecer seus produtos em mais de 80 países através da plataforma de negociação da CME, propiciando aos investidores não-residentes um acesso mais fácil ao mercado brasileiro. Da mesma forma, os investidores residentes passarão a dispor de uma ampla gama de produtos, hoje negociados na plataforma da CME.



Na referida AGE, também foram (i) eleitos dois novos membros para o Conselho de Administração (Marcelo Fernandez Trindade, ex-Presidente da CVM, e Craig S. Donohue, CEO do CME Group); e (ii) aprovadas as adaptações do estatuto social da BM&F às disposições da Instrução CVM nº 461/07.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral

PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento _____
("Outorgante"), inscrito no CPF/CNPJ sob o n. _____, residente e
domiciliado/com sede em _____
_____ (endereço completo), nomeia e
constitui como seu procurador o Sr. _____
_____ (nacionalidade), detentor da Carteira de
Identidade n. _____, inscrito no CPF sob o n. _____,
residente e domiciliado na _____
_____ (endereço completo), para
representá-lo na qualidade de acionista da **Bolsa de Mercadorias & Futuros-
BM&F S.A.**, na Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 28/03/2008, ou em
segunda convocação, podendo examinar, discutir e votar, em nome do Outorgante,
nas seguintes matérias:

Item 1 da Ordem do Dia

Tomada de contas dos administradores e exame, discussão e votação das
demonstrações financeiras, do parecer dos auditores independentes e dos demais
documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007.

A favor () Contra () Abstenção ()

Item 2 da Ordem do Dia

Deliberação, de acordo com a proposta da administração, sobre a destinação do
lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 e distribuição de
dividendos.

A favor () Contra () Abstenção ()

O presente instrumento será válido para a Assembléia Geral Ordinária acima
referida, em primeira ou segunda convocação, com prazo máximo de validade de 90
(noventa) dias.

(Cidade), (dia) de (mês) de 2008

Outorgante
Cargo



BOLSA DE MERCADORIAS & FUTUROS-BM&F S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.343.565
CNPJ 08.936.812/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da BOLSA DE MERCADORIAS & FUTUROS-BM&F S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de março de 2008, às 11h00, na sede da Companhia, na Praça Antonio Prado, nº 48, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes, e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007; e
- (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

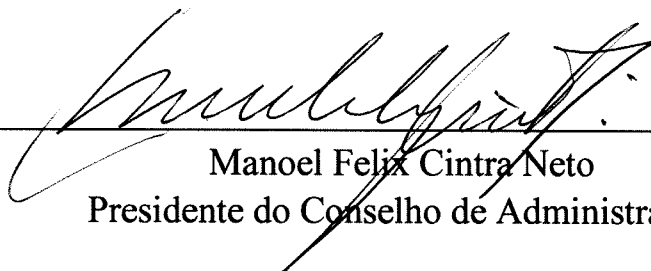
Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.bmf.com.br/ri/), bem como nos sites da BOVESPA (www.bovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), cópias dos documentos referentes às matérias a serem deliberadas na Assembléia ora convocada.

Os acionistas deverão entregar na sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembléia, conforme o caso: (i) comprovante expedido nos últimos 5 (cinco) dias pelo Banco Bradesco S.A., instituição que presta os serviços de escrituração das ações da BM&F; e/ou (ii) relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a



respectiva participação acionária, emitido pela CBLC; e (iii) aqueles que se fizerem representar por procuração, o instrumento com reconhecimento de firma do outorgante.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2008.



Manoel Felix Cintra Neto
Presidente do Conselho de Administração